



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE ALUNO
SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ACRE - PMAC**

EDITAL Nº 131 SEPLAG/PMAC, DE 04 DE JULHO DE 2022.

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG e a Polícia Militar do Estado do Acre – PMAC, em cumprimento de determinação judicial constante dos Autos nº 0706241-78.2019.8.01.0001, tornam pública **convocação de candidato (sub judice) para a Investigação Criminal e Social**, conforme segue:

1 DA CONVOCAÇÃO PARA A INVESTIGAÇÃO CRIMINAL E SOCIAL

1.1 O candidato deverá comparecer, pessoalmente, no local, dia e horário indicados abaixo, para a entrega da documentação.

Data: De 18 a 22 de julho de 2022.

Horário: De 07h às 13h.

Local: Assessoria de Inteligência da Polícia Militar do Estado do Acre, localizada na Av. Nações Unidas, nº 2.467, Estação Experimental (ao lado da loja Newmag Sonoterapia), Rio Branco – AC ou no 6º Batalhão da Polícia Militar, localizado na Rua Paraná, 441, Bairro 25 de Agosto, Cruzeiro do Sul – AC.

1.1.1 ALUNO SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS - COMBATENTES - MASCULINO

503.055-2, ODAIL JOSÉ PEREIRA DE ARAUJO JUNIOR (SUB JUDICE).

2 DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INVESTIGAÇÃO CRIMINAL E SOCIAL

2.1 O candidato deverá apresentar os seguintes documentos ao processo de investigação social, todos acompanhados do original para conferência:

a) Cópia do certificado de reservista;

b) Duas fotos 5x7 colorida;

c) Certidões negativas de antecedentes expedidos pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Estadual (inclusive Juizado Especial), Justiça Federal (inclusive Juizado Especial) das localidades em que o candidato residiu nos últimos 05 (cinco) anos. No caso de militares ou ex-militares, que tenham servido nas Forças Armadas ou em Polícias e Bombeiros Militares de Estados, também deverá ser apresentada a certidão negativa da respectiva Justiça Militar ou Vara Especial;

d) Cópia do Certificado de conclusão do Ensino Médio;

e) Comprovante de residência atual (com data máxima de 2 meses), contendo obrigatoriamente o Código de Endereçamento Postal – CEP, válido junto a Agência Nacional de Correios e Telégrafos;

f) Preenchimento de formulário, com informações pessoais - FIC, a ser disponibilizado no site www.ibade.org.br juntamente com a convocação para a fase.

2.1.1 Os documentos das alíneas “c” só serão aceitos com data de emissão até, no máximo, 02 (dois) meses antes da entrega da documentação.

2.1.2 Na hipótese do candidato não possuir o documento que se refere à alínea “d” do subitem 2.1 será aceita a declaração de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar. Para quem ainda estiver cursando o nível médio, será aceito fotocópia autenticada da declaração escolar acompanhada de histórico escolar parcial.

3 OBSERVAÇÕES IMPORTANTES ACERCA DA PANDEMIA PELO CORONAVÍRUS (COVID 19)

3.1. Diante do impacto da pandemia do Covid-19, serão adotadas as medidas preventivas estabelecidas a seguir para a realização da etapa:

3.1.1. O candidato deverá comparecer ao local indicado utilizando máscaras de proteção, e se possível levar álcool em gel 70% ou álcool 70%.

3.1.2. Não será permitida a entrada e a permanência do candidato que não estiver usando corretamente a máscara, ou seja, cobrindo a boca e o nariz.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Concurso Público por meio dos telefones: 0800 668 2175 e (21) 3674-9190 - Rio de Janeiro ou pelo e-mail atendimento@ibade.org.br.

Luiz Victor Diniz Bonecker
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, em exercício

Paulo César Gomes da Silva
Comandante Geral da Polícia Militar